

Portaria nº 125/2026-GP, de 10 de julho de 2026.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATALIA ANDRÉ PINHEIRO do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional